

80
e um bairro pobre realmente na cidade, então eu
fico triste, porque eu acho que escola quanto mais
tivesse, quanto mais cedo fosse dada a educação e
mais condições de que essas crianças tivessem condições
favoráveis para a escola seria melhor né, aí eu
queria deixar meu comentário que eu fico triste com
essa ideia da gestão ao invés de retornar ali uma
escola que pudesse trazer comodidade para os pais
para as crianças resolvi colocar um luto bem que
é um prédio que vai ter sua função mais existirem
outras formas dentro do município de se fazer isso
então só queria fazer essa colocação presidente. ob
gado pelo o espaço. Presidente eu gostaria aqui de
zer o amigo Nelson que você tá fazendo uma coisa
boa, muito importante no caso Nelson, porque está
lotando lote e vendendo também num preço a
suel ali fiquei com vontade de comprar um lote
lá né Nelson e se o amigo quiser fazer o uso da
lavra alguma coisa fique a vontade né. Sobre
Nelson só queria agradecer a todos vocês. presidente
te a palavra continue voluntária. Nada mais
vendo a tratar de luto e erro a presente

Francisco Cláudio Pereira de Sousa
gustavo de castro de castro

Edson de Santa Antunes
Vitória Maria de Nazaré R. de Sousa

Francisco Juliano de Almeida
Bento Furtado Lili

Antônio DEMONDEN V. P. R. A. C. R. O
JOÃO N. B. C. A. L. I. C. I. A.

Bom dia a todos. Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Cauaia em 18 de agosto de 2020. com base no artigo 14
inciso II letra "b", determino a servidora que

que faça a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadora. Francisca Cleide Pereira de Moraes, Gustavo de Castro Celenear Neto, Eduardo Araujo Andreante, Victoria Maria de Nazare Ribeiro de Sousa, Francisco Tavares Araujo, Bento Feitosa Leite, Francisco Rogberto de Sousa, Antonio Demoutier Vanderley Amoleto, Joao Neri de Oliveira deixaram de comparecer os vereadores Avelio Bezerra Pereira, Francisco Jackson Andrade Feitosa o mesmo entrou com o pedido de licença por \$10 (dezoito e vinte dias). Havendo o numero legal, a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno dellora aberta a sessão. Solicito da servidora zelante que faça a leitura da ata da sessão do dia 14 de agosto de 2020. Sutura da ata. Bom dia a todos. peloro digo. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guahia em 18 de agosto de 2020. presidente a palavra está com o vereador Neri. vereador Neri Bom dia presidente colegas vereadores gostaria de pedir a dispensa da leitura da ata do dia 14 de agosto de 2020. presidente se os senhores vereadores concordarem com a dispensa da leitura da ata do dia 14 de agosto de 2020, permaneceram como estão. Todos concordaram com a dispensa da leitura da ata. presidente vou colocar a ata em votação. Todos votaram. Ata aprovada pelos os vereadores presentes. Solicito da servidora zelante que faça a leitura dos expedientes recebidos e expedidos pela Câmara Municipal de Guahia. Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2020 de 14 de agosto de 2020. Requerimento nº 1/2020 projeto de lei nº 20200813. 1. Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com urgência. Sutura projeto de resolução Legislativa nº 001/2020 de 14 de agosto de 2020. Dispõe sobre Requerimento de pedido de licença não remunerada pelo o período de 120 (cento e vinte dias), por parte do vereador Francisco Jackson Andrade Feitosa. voto do nome Ordinária PSNB INDI... INDI...

DB/PT, a iniciar-se na data de 21 de agosto e, terminar na data de 21 de dezembro do ano de 2020, e das outras providências. A mesa diretora da Câmara municipal de vereadores de Cuiabá - Estado do Mato Grosso, por seus componentes, na forma do artigo 37, V da Lei Orgânica do município de Cuiabá/MT, c/c o artigo 12 e seguinte do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe para discussão, votação e aprovação em plenário, a Resolução Legislativa nº 006 de 14 de agosto de 2020:

artigo 1º Fica concedida a licença não remunerada, ao vereador Francisco Jackson Andrade Brito, eleito pelo colégio PSDB/DEM/PROB/PT, referente ao período de 21 de agosto a 21 de dezembro de 2020.

artigo 2º No término do período da licença concedida, deverá o vereador licenciado reassumir suas funções junto a Câmara municipal de Cuiabá/MT.

artigo 3º Fica desde já convocado o senhor Antônio Silva da Silva, primeiro suplente da coligação PSDB/DEM/PROB/PT, a se fazer presente na sessão a ser realizada na data de 25 de agosto do ano de 2020, a fim de ser empossado no cargo de vereador do município de Cuiabá/MT, para substituir o vereador licenciado no período compreendido entre a data de 21 de agosto a 21 de dezembro de 2020, devendo no ato do compromisso e juramento de posse, apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, endereço eletrônico (opcional), título eleitoral e diploma eleitoral expedido pela 10ª Zona Eleitoral.

artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá - Estado do Mato Grosso. Gustavo de Castro Almeida Neto - presidente, João Derivaldo Oliveira - vice-presidente, Francisca Cleide Pereira de Moraes - 1ª Secretária, Antônio Demotius Vanderlei Cavaleto - 2º Secretário. Requerimento nº 1/2020. Cuiabá/Mato Grosso, 13 de agosto de 2020. Eu, Francisco Jackson Andrade Brito, vereador, no uso de minhas atribuições legais, venho mediante o presente, requerer uma

licença por 120 (cento e vinte dias), iniciada em 21/08/2020,
 sem remuneração, para tratar de assunto de interesse parti-
 cular, com fulcro no inciso III, artigo 42, do Regimento
 Interno desta respeitável casa de leis. Desta feita, requiro
 que vossa excelência se digne a colocar em deliberação o pre-
 sente requerimento perante o soberano plenário, em sessão
 próxima, com fulcro no inciso V, artigo 37, da LOM c/c artigos 12
 e do 55 Regimento Interno da Câmara. Sala das Sessões da
 Câmara Municipal de Cevala/ceara, em 13 de agosto de 2020.
 presidente vai colocar o requerimento nº 1/2020 ratificando: mesa
 gene de resolução nº 001/2020. Da mesa diretora da Câmara Municipal
 de Cevala. Assunto envio de mensagem de resolução Legislativa,
 Cevala, Ceará em 14 de agosto de 2020. com os condições cumpri-
 mentos estamos submetendo à aprovação do plenário desta espécie
 Casa Legislativa. o presente projeto de resolução de nº 001/2018, de auto-
 ria da mesa diretora da Câmara Municipal, que concede licença
 sem remuneração pelo período de 120 (cento e vinte dias), ao senhor
 Francisco Jackson Andrade Rêitor, eleito pela coligação PSDB/DEM/
 PMDB/PT, a iniciar-se na data de 21 de agosto e terminar na data
 de 21 de dezembro de 2020, bem como, determina a convocação do pri-
 meiro suplente da coligação PSDB/DEM/PSDB/PT, senhor Antônio Vieira
 da Silva, para prestar juramento e tomar posse junto à Câmara
 Municipal de Cevala/ce, na sessão a ser realizada no dia
 do dia 25 de agosto de 2020. presidente vai colocar o requerimento
 de nº 001/2020. projeto de resolução Legislativa nº 001 de 14 de ago-
 sto de 2020, em votação: o pedido de licença do vereador Francisco
 Jackson Andrade Rêitor por 120 (cento e vinte dias) em
 votação. vereador Eduardo, vereadora Vitória, vereador Fran-
 cisco Tavares Corraís, Bento vereador, vereador rugoberto, ve-
 reador Damentier, vereador Nereu, vereadora Cleu. Todos a
 favoraram. aprovado projeto de resolução nº 001/2020 de 14 de
 agosto de 2020. e requerimento nº 1/2020 do pedido de licença
 do vereador Francisco Jackson Andrade Rêitor aprovado
 em sessão anterior presente. projeto de lei nº 20200813-1

20
Cimália - E, 13 de agosto de 2020. Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao orçamento vigente. Artigo 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir no Fundo municipal de Assistência Social - FMAS de Cimália, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada: Construção / Reforma / ampliação de unidade de assistência social contribuições recurso ordinário. presidente vai colocar o projeto de lei nº 20200813-1 em votação. vereador Eduardo - aprova, vereadora utôria - aprova, vereador Cláudio - aprova, vereador Bento - aprova, vereador Roberto - aprova, vereador Remondier - aprova, vereador Nereu, vereadora Cleide - aprova. Projeto de lei nº 20200813-1. aprovado pelos os vereadores presentes. Resolução Resolução nº 02. de 30 de junho de 2020. dispõe sobre a alocação negociada de água 2020 definida pelo Comitê do sub. Bacia Hidrográfica do Alto Jaguarí e em período de pandemia do novo coronavírus. presidente o parlamento fica facultada ao senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar selo encerrada a presente sessão. Conuito os senhores vereadores para a sessão do dia 25 de agosto de 2020

Francisco Cleide Verónica de Moraes
Guilherme Carlos de Souza

Eduardo Bruno Pinheiro

Vitória Maria de Nazare Ribeiro de Sousa

Francisco Fajano Amaro
Bento Tibério de Souza

Francisco Roberto de Souza

ANTONIO DEMONDIEU V. ARAUJO

João Nelson de Almeida